

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2026 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 212

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Contran nº 1.021, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2026, p. 1 e 2, onde se lê:

Aprova a Deliberação Contran nº 276, de 2026, que estabelece os requisitos para a instalação de motor elétrico auxiliar em veículos dos tipos caminhão e caminhão-trator, bem como altera o Anexo IV da Resolução

Leia-se:

Aprova a Deliberação Contran nº 276, de 2026, que estabelece os requisitos para a instalação de motor elétrico auxiliar em veículos dos tipos caminhão e caminhão-trator, bem como altera o Anexo IV da Resolução Contran nº 916, de 2022.

Onde se lê:

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Presidente em Exercício

Leia-se:

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Presidente em Exercício

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO
PACOBAYBA**

Ministério da Educação

ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO

Ministério da Saúde

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

UALLACE MOREIRA LIMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA

Ministério das Cidades



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.